

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

ATA DA SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 77/2019

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 14:00 horas, reuniram-se o Pregoeiro, Pregoeira Suplente e a Equipe de Apoio nomeados pela Resolução nº 008/2020 e o representante da Secretaria de Educação o Sr. Luiz Antônio Teixeira Romão, através do processo nº 36.113/2019, para a realização da sessão pública presencial referente ao **REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS, PARA ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA E PARA OS DEMAIS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PETROPOLIS/RJ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme descrito no Anexo I (Termo de Referência), integrante do Edital.

DO CREDENCIAMENTO: Foi procedida inicialmente à fase de identificação/credenciamento da empresa licitante presente e seu respectivo representante legal, conforme abaixo:

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO
14.935.828/0001-46	SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇO , representada pelo Sr. Alan da Silveira Inácio, portador da C.I. nº 10.681.583-0 DERTRAN-RJ	CRENCIADA
19.507.906/0001-25	AUTO TRUCK PNEUS, PEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS EIRELI - representada pelo Sr. Luiz Felipe Canedo Vaz portador da C.I. nº 111.66.2342 IFP	CRENCIADA
23.937.704/0001-90	BRUNO BARROCA LIMA COMÉRCIO DE PNEUS ACESSÓRIOS E REPRESENTAÇÕES - EPP , representada pelo Sr. Bruno Barroca Lima, portador da C.I. nº 12.1791826 - IFP	CRENCIADA
05.841.073/001-20	RECAUCHUTADORA VINCOL DE VOLTA REDONDA LTDA , representada pelo Sr. Mario Brum de Ávila, portador da CI 12209985-6 IFP	CRENCIADA
10.509.207/0002-20	TOVÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA , representado pelo Sr. Eduardo Goldemberg, portador da CI 72.473 OAB-RJ	CRENCIADA
21.035.519-0001/85	LUCAS LORENZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI , representado pelo Sr. Bruno Rodrigues da Silva, portador da CI 21.6303859- DETRAN- RJ	CRENCIADA

DAS PROPOSTAS: Foi procedida a abertura do envelope “A” – proposta, das empresas licitantes, após análise, resolveu em CLASSIFICAR as empresas pelo valor abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

VALORES DAS PROPOSTAS APRESENTADAS (R\$)											
Itens	Estimado do Edital - UN	QUANT.	SILVEIRA MP	AUTO TRUCK	BRUNO BARROCA	VINCOL	TOVÁ	LUCAS	MENOR PREÇO - ITEM	Menor Estimado Total	EMPRESA COM MENOR PREÇO NAS PROPOSTAS
1	1380,00	120	NC	1.380,00	NC	1.350,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	165.600,00	TOVÁ
2	786,73	100	786,70	675,00	673,00	680,00	623,00	786,73	623,00	62.300,00	TOVÁ
3	406,00	32	380,55	398,00	290,00	369,00	354,00	406,00	354,00	11.328,00	TOVÁ
4	349,98	24	NC	349,98	349,00	345,00	349,98	349,98	349,98	8.399,52	TOVÁ
5	239,00	24	238,97	235,00	215,00	235,00	239,00	239,00	239,00	5.736,00	TOVÁ
6	206,29	24	206,26	198,00	188,00	188,00	196,00	206,29	196,00	4.704,00	TOVÁ
7	273,46	32	273,43	262,00	248,00	249,00	242,00	273,46	242,00	7.744,00	TOVÁ

******As demais empresas foram desclassificadas**

Por conta da Análise técnica feita pelo representante da Secretaria de Educação, Sr. Luiz Antônio Teixeira Romão, foi procedida a desclassificação das empresas proponentes, tendo em vista não apresentação de Certificação do IMETRO para os itens ofertados, com exceção da empresa TOVÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, que apresentou a referida documentação, conforme folha de informação do presente processo.

DOS LANCES VERBAIS: Tendo em vista haver somente uma empresa habilitada, não houve a etapa de lances, passando-se para a etapa de negociação.

DA NEGOCIAÇÃO: Tendo em vista a não realização da fase de lances, haja vista somente uma empresa classificada, foi iniciada a negociação junto a empresa classificada pretendendo obter redução do preço, onde obteve-se êxito no seguinte sentido:

VALORES DAS PROPOSTAS APRESENTADAS (R\$)						
Itens	Estimado do inicial	QUANT.	TOVÁ - Valor proposto	Estimado após negociação	Menor Estimado Total	EMPRESA COM MENOR PREÇO NAS PROPOSTAS
1	1380,00	120	1.380,00	1.338,60	160.632,00	TOVÁ
2	786,73	100	623,00	611,00	61.100,00	TOVÁ
3	406,00	32	354,00	347,00	11.104,00	TOVÁ
4	349,98	24	349,98	349,98	8.399,52	TOVÁ
5	239,00	24	239,00	239,00	5.736,00	TOVÁ
6	206,29	24	196,00	193,00	4.632,00	TOVÁ
7	273,46	32	242,00	239,00	7.648,00	TOVÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

DA HABILITAÇÃO: O Pregoeiro abriu o envelope “B” da empresa classificada, referente à documentação de habilitação exigida no edital, a qual foi devidamente recebida, rubricada por todos os presentes, conferida pelo Pregoeiro e Pregoeira Suplente, que decidiu em **HABILITAR** a empresa **TOVÁ COMERCIO DE PNEUS LTDA** por atender as exigências editalícias, sagrando-se vencedora do certame. Cabe informar que foi realizada ainda análise técnica dos atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa por parte do Sr. Luiz Antônio Teixeira Romão, o qual afirmou que a empresa estaria apta para o fornecimento, conforme folha de informação.

DA INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSOS: Concluída a fase de habilitação, foi perguntado aos licitantes presentes sobre a intenção de interpor recursos, havendo manifestação.

A Empresa **LUCAS LORENZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, manifestou intenção de interpor recurso no seguinte sentido: *“Conforme o Art. 22 parágrafo 4º da lei 8666/93, qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo o prazo estabelecido. Alegando também, que os pneus possuem IMETRO e ainda lembrando que o mesmo é um órgão público e o pregoeiro não quis fazer diligência para verificação causando prejuízo financeiro a Administração Pública, deixando só uma empresa dar lances, lembrando que o edital deixa bem claro que não pede e sim possuir.”.*

As demais empresas não manifestaram intenção de recurso, decaindo assim tal direito.

Tendo em vista a manifestação de recurso da empresa acima aludida, fica franqueado o prazo legal para interposição das razões de recurso pela mesma, e o prazo sucessivo para as demais interporem suas contrarrazões recursais.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeiro, Pregoeira Suplente e Equipe de Apoio e por todos os presentes. *****

Pablo dos Santos Linhares de Jesus Pregoeiro	
Ana Lúcia de Carvalho Dias Pregoeira Suplente	
Raiane de Oliveira Nascimento Equipe de Apoio	Marcela de Oliveira Rocha Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

<p>SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇO, representada pelo Sr. Alan da Silveira Inácio, portador da C.I. nº 10.681.583-0 DERTRAN-RJ</p>
<p>AUTO TRUCK PNEUS, PEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS EIRELI – representada pelo Sr. Luiz Felipe Canedo Vaz portador da C.I. nº 111.66.2342 IFP</p>
<p>BRUNO BARROCA LIMA COMÉRCIO DE PNEUS ACESSÓRIOS E REPRESENTAÇÕES - EPP, representada pelo Sr. Bruno Barroca Lima, portador da C.I. nº 12.1791826 – IFP</p>
<p>RECAUCHUTADORA VINCOL DE VOLTA REDONDA LTDA, representada pelo Sr. Mario Brum de Ávila, portador da CI 12209985-6 IFP</p>
<p>TOVÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, representado pelo Sr. Eduardo Goldemberg, portador da CI 72.473 OAB- RJ</p>
<p>LUCAS LORENZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI , representado pelo Sr. Bruno Rodrigues da Silva, portador da CI 21.6303859- DETRAN- RJ</p>
<p>LUIZ ANTONIO TEIXEIRA ROMÃO GERENTE DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE MAT. 23467-2</p>